



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00770/2015

10/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5a. REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão integrada pelos servidores ROSILENE MARIA DE MOURA BRAZ DINIZ, matrícula 338; ANTONIO SALES DA PAZ JUNIOR , matrícula 1044; JOSÉ CARLOS BRAZ DINIZ – matrícula 5290; FAGNER BRITO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 5608; GILVAN SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 276; GESIVAL GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula 620; MÁRIO ADRIANO CORDEIRO DA SILVA, matrícula 950; LUIZ GUSTAVO CABRAL GASPAS DE OLIVEIRA, matrícula 622; SANDRA APARECIDA NEMÉSIO DE SOUZA , matrícula 626; DAVID DA SILVA REGO, matrícula 637, para sob a Presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual do Patrimônio e do Almoxarifado do ano de 2015, competindo-lhe, ainda, a avaliação do estado dos bens inventariados, bem como o registro de bens não tombados, com o apoio e acompanhamento do Supervisor da Seção de Patrimônio, SILVIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 169, a fim de dirimir as dúvidas da Comissão durante o processo de inventário.

art. 2º É vedado a movimentação de bens no período da data da publica desta Portaria até **31 de dezembro de 2015**, salvo em situações excepcionais previamente justificadas pelo interessado e autorizadas pela autoridade competente.

Art. 3º O período de trabalho da comissão será data da publica desta Portaria até **31 de dezembro de 2015**.

Art. 4º Determinar que os servidores supracitados deverão permanecer sob dedicação exclusiva quando estiverem no desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rogério de M. F.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE